

PORTARIA N.º 03/2020 – SECRETARIA EXECUTIVA

***NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES
DO CISTRI, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 004
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.***

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE –
CISTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incs. XX, VI, VIII, X, XI e XII do art. 44 do
Regimento Interno, e, em cumprimento ao art. 13 da Resolução n.º 04 de 27 de fevereiro de 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos nos termos do art. 13 da Resolução n.º 004/2020.

Art. 2º. Ficam instituídas três comissões de avaliação de desempenho e uma comissão de recurso, que serão compostas pelos seguintes membros:

Comissão 1 -Coordenação Médica

- I – Ítala Reis Alvarenga, matrícula n.º 256 – Chefia Imediata;
- II – Priscilla Barro de Moura, matrícula n.º 522 – Secretária;
- III – Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59;
- IV – Marcos Tadeu Quirino Filho; matrícula n.º 425;
- V – Eldes Oliveira Marques Neto, matrícula n.º 630.

Comissão 2 – Coordenação de Enfermagem

- I - Karine Borges Pazini, matrícula n.º 10 – Chefia Imediata;
- II – Priscilla Barro de Moura, matrícula n.º 522, – Secretária;
- III – Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59;

IV – Marcos Tadeu Quirino Filho; matrícula n.º 425;

V – Eldes Oliveira Marques Neto, matrícula n.º 630.

Comissão 3 – Coordenação de Frota

I – José Humberto Luiz, Matrícula n.º 13 – Chefia Imediata

II – Priscilla Barro de Moura, matrícula n.º 522;

III – Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59;

IV – Marcos Tadeu Quirino Filho; matrícula n.º 425;

V – Eldes Oliveira Marques Neto, matrícula n.º 630

Art. 3º. A comissão de recursos será composta pelos seguintes membros:

I –Valdirene Braz da Silva Alves, matrícula n.º 424;

II –Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4

III – Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º - 11

Art. 4º. A servidora Letícia Silva Garcia, matrícula 542, será suplente das três comissões de avaliação e da comissão de recurso, e havendo necessidade de nomeação de outro suplente será feito por nova portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de março de 2020.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Secretário Executivo CISTRI